



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 15, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Vereador **Marcelo de Almeida Euzébio**, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de **providenciar a construção ou instalação de uma rampa que facilite a acessibilidade ao Cemitério Municipal**, consoante os seguintes argumentos:

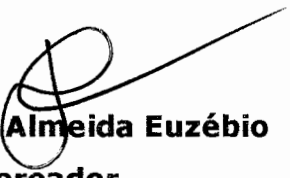
Justificativa:

Após ser procurado por vários munícipes e ter constatado pessoalmente o precário acesso ao cemitério, importante que V. Exa. atenda nosso pleito de construir ou instalar uma rampa ou algo semelhante que possibilite um melhor acesso ao local, reduzindo, ainda, os degraus existentes.

Por meio desta medida, todos poderão acompanhar qualquer sepultamento ou visitar o cemitério quando lhe aprouver, em especial, no dia de finados.

Heliodora/MG, em 03 de novembro de 2015.

Atenciosamente,


Marcelo de Almeida Euzébio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 168	
Documento recebido	
no dia	03/11/15
às	16:39 horas.
